



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022 - Ano XCV - Nº 60

www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 20.226.846/0001-51. Valor: R\$ 272.399,00. - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor: R\$ 274.028,00. - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20. Valor: R\$ 579.334,50. - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. CNPJ: 18.588.224/0001-21. Valor: R\$ 97.805,00. - NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R\$ 501.323,80. Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 07 de Junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20. Valor: R\$ 1.164.672,50.
- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 39.500.536/0001-01. Valor: R\$ 25.179,50.

- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA. CNPJ: 39.695.653/0001-78. Valor: R\$ 6.361,50.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R\$ 2.200,00. Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 07 de Junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021 CONTRATO Nº 00138/2021

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2021;
2. Aditivo: 00002/2022;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00138/2021;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: B&F EDIFICARE ENGENHARIA CNPJ 29.842.086/0001-81;
7. Objeto: Aditivo ao valor contratado, passando o inicial de R\$ 501.866,44 (quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para o montante de R\$ 535.992,61 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), sendo aditivado o valor de R\$ 34.126,17 (trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos);
8. Fundamentação Legal: Art. 65º da Lei Federal Nº 8.666/93;
9. Data de Assinatura: 07/06/2022.

Itabaiana-PB, 07 de junho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº. 009, DE 07 DE JUNHO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA CLÁUDIA MARIA DE ARAÚJO.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solene frase de Paulo Freire que diz: "O educador se eterniza em cada ser que educa";



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações



CONSIDERANDO o pesar pelo falecimento da Professora Cláudia Maria de Araújo, que ao longo de sua carreira profissional neste município exerceu o cargo de docente com responsabilidade e dedicação;

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços docentes prestados à educação da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de expressar as condolências para a família, os amigos e à comunidade escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças - instituição de trabalho da docente - o Município de Itabaiana expressa o luto em respeito à sua memória.

DECRETA:

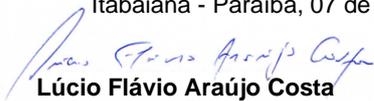
Art. 1º Luto oficial de três dias, totalizando 07, 08 e 09 de junho de 2022, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento da Professora Cláudia Maria de Araújo.

Art. 2º As repartições públicas municipais, sobretudo as pertencentes à educação municipal, deverão hastear as bandeiras a meio-mastro durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os Secretários Municipais ficarão responsáveis para identificar e orientar os casos previsto no artigo 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 07 de junho de 2022.



Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB